**Chamada FAPEMIG 14/2024**

**TERMO DE ANUÊNCIA - ATUAÇÃO DA EXECUTORA SEM A UTILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Nos termos da Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores, a Proponente poderá indicar uma Fundação de Apoio para gerenciamento dos recursos aprovados, a qual deverá observar os termos de cadastro previstos na Portaria PRE nº 21/2024, porém, a Proponente <NOME DA INSTITUIÇÃO>, neste ato representada pelo(a) seu(sua) representante legal, <NOME REPRESENTANTE LEGAL>, inscrito(a) no CPF sob o nº <<CPF>>, DECLARA que está habilitada para operacionalizar o gerenciamento administrativo, jurídico e financeiro dos recursos aprovados, sem a utilização de uma Fundação de Apoio, inclusive com a responsabilidade integral pela Prestação de Contas Técnica/Financeira.

Cidade, data.

Nome do Representante Legal

Cargo/Função do Representante Legal

(Assinatura manuscrita e carimbo ou Assinatura Eletrônica)